



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 382/24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 330/24, de 10/09/2024, no tocante a nomeação, dos cidadãos, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI**, referente ao biênio 2022/2024, conforme Lei Municipal nº 295/2010.

Área Governamental

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

Titular: Marina Serpa de Moraes

Suplente: Gabriel Nunes Cucco

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer:

Titular: Juliana Mendes Tostes

Suplente: Rafael da Costa Gomes

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kamila Vogas Combat

Suplente: Lucas Fachin Corrêa

Procuradoria Jurídica Municipal:

Titular: Lorena Lattanzi Folly

Suplente: Lucas de Barros Almeida Coelho

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thereza de Fátima Figueira da Silva

Suplente: Vera Lucia da Silva Macedo

Representante do Movimento do Idoso

Titular: Nilza Auxiliadora Ribeiro

Suplente: Lúcia Helena da Silva

Titular: Marilisa Fátima da Silva

Suplente: Maria da Conceição Moreira Pereira

Área Não Governamental

Lar para Idosos Frederico Meyer:

Titular: Luiza Helena Munhê

Suplente: Aline Francisca de Assis Philomeno

Representante da Igreja Ceifa:

Titular: Valdinéia Silveira Dias

Suplente: Edna Dias Santos

Santa Casa de Bom Jardim:

Titular: Hiviany da Silva Erthal Mello

Suplente: Vanessa Vogas Tardin Moura

Diretoria

Presidente: Valdinéia Silveira Dias

Vice-Presidente: Nilza Auxiliadora Ribeiro

1º Secretário: Edna Dias Santos

2º Secretário: Thereza de Fátima Figueira da Silva

Secretária Executiva: Jhulia Thomaz Machado

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI: RENATA DA COSTA FERREIRA, Matr:41/6953-SMASDH.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925